**PROJETO DE LEI EM Nº 077/2025**

Altera quantitativos de vagas constantes do ANEXO III-I e do ANEXO III-II – ÁREA DA SAÚDE, ambos da Lei nº 6.655/07, que "*dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Divinópolis*".

**Art. 1º** Ficam alterados os quantitativos de vagas dos cargos abaixo relacionados, constantes no ANEXO III-I e no ANEXO III-II – ÁREA DA SAÚDE, ambos da Lei nº 6.655, de 1º de novembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO III-I**

| Grau Hierárquico | Grupo | Cargos | Carga horária/Mês | Vagas |
|---|---|---|---|---|
| G.H.39 | A | Advogado da Assistência Social - Ensino Superior Completo em Direito, com registro na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil. | 150h | 03 |
| G.H.11 | A | Agente de Administração - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Médio Completo. | 200h | 365 |
| G.H 18-A | A | Arquiteto - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente | 200h | 20 |
| G.H 18 | A | Contador - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente | 200h | 15 |
| G.H.12 | A | Motorista de Veículos Leves - C.N.H. - Categoria "B" - 4º Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo | 200h | 30 |

**ANEXO III-II**
**ÁREA DA SAÚDE**

| Grau Hierárquico | Grupo | Cargos | Carga horária/Mês | Vagas |
|---|---|---|---|---|
| G.H.33 | A | Atendente de Consultório Dentário - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino Fundamental Completo - Registro no Órgão | 200h | 70 |


Documento assinado digitalmente - DL5-1QG-2ZM-96X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Competente. | | |
| G.H.28 | A | Dentista - Especialização em Endodontia - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente | 100h | 15 |
| G.H.28 | A | Farmacêutico - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente | 100h | 50 |
| G.H.27 | A | Fisioterapeuta - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente | 100h | 65 |
| G.H.36 - A | A | Médico Generalista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente | 20h | 25 |
| G.H.29 | A | Médico Dermatologista - Ensino Superior Completo - Residência em Dermatologia - Registro no Órgão Competente | 12h | 8 |
| G.H.29 | A | Médico Infectologista - Ensino Superior Completo - Residência em Infectologia - Registro no Órgão Competente | 12h | 6 |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de outubro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*
Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

*(assinado eletronicamente)*
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município


Documento assinado digitalmente - DL5-1QG-2ZM-96X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

**OFÍCIO EM Nº 120/2025**
Divinópolis, outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente:

A Proposição de Lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa, "Altera quantitativos de vagas constantes do ANEXO III-I e do ANEXO III-II – ÁREA DA SAÚDE, ambos da Lei nº 6.655/07, que "*dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Divinópolis*".".

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, o presente projeto de lei tem por objetivo o aumento de comportas de cargos do Poder Executivo Municipal, visando a reorganização de vagas para melhorar a eficiência na prestação do serviço público, bem como possibilitar a nomeação de servidores aprovados excedentes em concurso público vigente.

Os principais cargos que ensejam aumento no número de vagas são de **Advogado da Assistência Social, Agente de Administração, Arquiteto, Contador, Motorista de Veículos Leves, Atendente de Consultório Dentário (PSF), Dentista – Especialista em Endodontia, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Generalista (PSF), Médico Dermatologista e Médico Infectologista**, constantes dos Anexos III-I e III-II – Área da Saúde da Lei nº 6.655/2007.

A proposta visa adequar o quadro funcional às atuais necessidades nas áreas administrativas, operacionais e de saúde do Município, otimizando a alocação de servidores e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

A expansão das referidas comportas não acarretará impacto financeiro, uma vez que se busca readequação do quantitativo de vagas em cargos nos quais atualmente não há demanda, conforme a análise de impacto financeiro (em anexo) que evidencia as alterações propostas.

Sendo assim, rogamos a pronta atenção na análise, almejando a sábia e merecida aprovação desse nobre e esclarecido Poder Legislativo Municipal do Projeto de Lei em roga, solicitando, ainda, **a adoção do regime de urgência.**

Valendo da oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

*(assinado eletronicamente)*
Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**



Documento assinado digitalmente - DL5-1QG-2ZM-96X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/10/2025 às 14:00:47

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 16/10/2025 às 14:19:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 16/10/2025 às 19:28:43 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**DL5** **1QG** **2ZM** **96X**